



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 131/2010 - GP

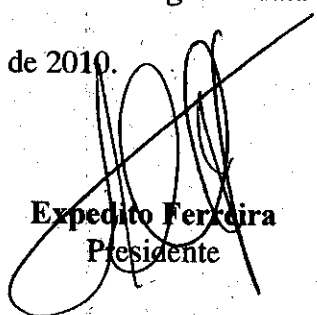
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NEUSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 1498396, do Quadro de Pessoal da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, cedida a este Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Capacitação/COED/SGP, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de março de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente